



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MÁURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **LUCIANO MENEZES**, CPF Nº 774.023.759-00, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**, que altera o valor do repasse a Entidade, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 21.272/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** a importância de R\$ 32.085,97 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em parcela única, sendo paga em Dezembro/2018, conforme proposta do plano de trabalho, constante no Memorando Eletrônico nº 21.272/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 002/2018, que passa a seguinte redação.

*“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE”*

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 128.343,88 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2018, e a a importância de R\$ 192.515,82 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), em sete parcelas, de Junho/2018 a dezembro/2018, e fica acrescido o valor de **R\$ 32.085,97 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, sendo paga em **parcela única** em Dezembro/2018, conforme proposta do plano de trabalho.”

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



**Município  
de Tubarão**

Tubarão, SC, 19 de dezembro de 2018.

**LUCIANO MENEZES**  
*APAE*

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

**MAURÍCIO DA SILVA**  
*Fundação Municipal de Educação*

Testemunhas:

1ª   
Murilo de Oliveira Marcílio  
Oficial de Gabinete  
Secretaria de Gestão  
CPF: 075.468.569-14

2ª   
Tarcísio Hemkemeter  
Secretário de Gestão Municipal  
CPF. 342.326.489-68